




Câmara Municipal de Chamusca

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 4 / 2009

Processo n.º 10 / 2008 / 24 / 0

Em conformidade com o(a) Despacho de **23/04/2009**, é concedido a **PÉDECÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.** com sede/residência em RUA DO BAIRRO NOVO - PÉ DE CÃO - OLAIA, licença para realizar a seguinte exploração: **Fabricação de Biodiesel e Valorização de Resíduos não Metálicos** situada em ECO - PARQUE - lote 6, freguesia de Carregueira.

O Presidente da Câmara,



(Selo Branco)

Chamusca, 27-04-2009

Maria Teresa Reis Carapinha dos Santos
Coordenador Técnico,

